Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 823, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 753, DE 03/05/1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos do Ato nº 753, de 03 de maio de 1999.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário